



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE 3 /2022

O Exmo. Vereador Professor Artur vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis o Uso da Tribuna Livre.

O vereador que subscreve, pelas prerrogativas garantidas no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis em seu art. 199, solicita o uso da Tribuna Livre para o pronunciamento de Jobson Santana Matos Peixoto, CPF: 101.038.457-04, RG 1.937.966; Título Eleitoral 023.449.841.457; munícipe, morador da Rua Apiacá, nº 31, Central Carapina. Telefone de Contato 27 – 98849-0688, e-mail: jobsonsantana264@gmail.com.

Seu pronunciamento terá o tema: **A importância, o reconhecimento e a valorização dos condutores de ambulância, CBO nº 7823-20.**

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Gabinete Vereador Professor Artur, 24 de março de 2022.

Atenciosamente,


**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA
VEREADOR PROFESSOR ARTUR**
Solidariedade



Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.cam.mtas.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

